

**Fátima Santos**

---

**De:** Francisco Costa <praqui@gmail.com>  
**Enviado:** 20 de maio de 2019 22:25  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Parecer da alteração do artigo 107

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA**

**ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

**Parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 32/XI – “Alteração do artigo 107º do Anexo do Decreto Legislativo Regional N.º 18/2007/A, de 19 de julho – “Estatuto do Aluno dos ensinos básico e secundário”.**

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIEPjDLR032.pdf>

A Assembleia da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, após a análise do projeto em epígrafe, emitiu um parecer favorável em relação à manutenção das condições necessárias para que a confeção e transporte das refeições escolares seja a mais adequada para os alunos de cada estabelecimento de ensino da Região, de modo a sustentar uma alimentação saudável, determinante para desenvolvimento e bem-estar geral das crianças e jovens, promovendo o rendimento escolar, paralelamente com a aquisição de hábitos alimentares saudáveis.

Praia da Vitória, 20 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia de Escola  
*Francisco de Freitas da Costa*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1470</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>019/05/21</u>	N.º <u>32/XI</u>